

DURANTE A
91º EXP ZEBU

PARQUE FERNANDO COSTA
LOCAL: CASA DO TABAPUÃ
UBERABA | MG

29 de Abril

quarta-feira - **19** horas

4º LEILÃO TABAPUÃ



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA



FÊMEAS E MACHOS
TABAPUÃ



INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999
(62) 98205.5005 / (62) 3203-.4171

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centraileiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações,

sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo

exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda, nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretirável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LEONARDO ANDRÉ
(18) 99608-9412



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

01

DEDICADA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 364 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 17/08/2023 • PESO: 710 KG
PRENHE (MN) DO ADUTO ONDA VERDE EM 28/05/2025

ALN 628 LORRAN

SANCAO

MAMA DE TABA

ENGENHO DA POUSO ALTO

BRADOCK PAIXAO

MALVINA PAIXAO

BABUSKA PAIXAO

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

FREIA DA POUSO ALTO

RAIO DA PROG.NY

FORTALEZA FIV CCC

UPLAID CC (TE)



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	8.49	-	4.92	4.57	33.81	-2.39	0.276	0.46	0.48
ÍNDICE	2	-	2	4	3	5	1	4	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

02

DOMENICA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 319 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 08/01/2023 • PESO: 775 KG

PARIDA DE FÊMEA DO NATUR FIV DOGOIAS EM 17/01/2026

PRENHE DO BOM JLT EM 10/2025

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CZT JUIZO

TAROLO DE TAB.

CZT FATURA FIV

SENSACAO FIV RF 4 IRMAS

OBI FIV DA PRATA

CZT BETUZO

HEROINA TE DA KAYLUA

CZT JEQUITI

JALAO MB DA FLOR

ETICA DO ZINCO

LEPIDA DE UCHOA



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	4.04	-	5.79	3.51	32.44	-	-	0.51	-
ÍNDICE	4	-8	1	4	4	-	-	4	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

03

ENIRA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 454 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 12/11/2024 • PESO: 485 KG
PRENHE DO BALANCETE TRO EM 15/01/2026

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CZT MAGNESIO FIV

MAIOR DA PRATA

CZT BELINA

ACUCENA DA DORN

H-58 DA ONDA VERDE

INSTRUTOR ONDA VERDE

LINDOIA DA ONDA VERD

PALESTINA ONDA VERDE

SERTAO ONDA VERDE

LETRADA ONDA VERDE

TURCA ONDA VERDE



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	6.51	-	3.23	-	33.85	-8.00	0.154	0.26	0.16
ÍNDICE	3	-	3	-	2	2	3	5	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

04

ELISANA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 458 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 24/11/2024 • PESO: 510 KG
PRENHE DO CZT MAGNESIO FIV EM 15/01/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MALOTE

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

VIUVO DE TABA.

MAJESTOSO FIV

BUPITANGA DO CORREGO

CZT GRADUADA

AG DARDO

LEGUA DE UCHOA

TABULETA DE ICEM



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.75	-	3.90	7.39	34.36	-10.51	0.170	0.83	0.01
ÍNDICE	2	-	2	2	2	2	3	2	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

05

EDINA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 463 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 11/12/2024 • PESO: 380 KG
PRENHE DO NATUR FIV DOGOIAS EM 06/03/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MALOTE

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

SEGREDO HG

ORIENTE ONDA VERDE

H-7 DA ONDA VERDE

NITRAL ONDA VERDE

IMPERIAL DE TAB.

RAINHA ONDA VERDE

LEGATA DA ONDA VERDE



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	3.75	-	-	2.53	34.03	-2.27	-	0.86	-
ÍNDICE	4	-	-	5	2	5	-	2	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

06

ELEUSA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 464 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 12/12/2024 • PESO: 410 KG
PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 06/03/2026

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CZT MAGNESIO FIV

MAIOR DA PRATA

CZT BELINA

ACUCENA DA DORN

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

CZT JOALHEIRO FIV

CZT CELICIA

COLAMIM JLT

LADARIO DA PRATA

CZT CINTI

CABALA DO ZINCO



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.15	-	5.94	5.42	34.60	-5.37	0.241	-	-
ÍNDICE	2	-	1	3	2	3	2	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

07

FELICIDADE JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 474 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 09/01/2025 • PESO: 525 KG
INSEMINADA DO BALANCETE TRO EM 16/04/2026

RADIADO FIV DE TABAPUA

CACIFE FIV DA GE 05

IEIXA DO KEBO

BEETHOVEN

CIPOAL CCC

BALANITA DO COCA

UMBRELLA DO COCA

OBI FIV DA PRATA

CZT BETUZO

HEROINA TE DA KAYLUA

BAUXITA

SOLIDAO ONDA VERDE

2740 RF 4 IRMAS

ETICA 4 IRMAS



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	1.39	1.11	2.91	6.28	-	-	-	-	-
ÍNDICE	6	3	3	3	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

08

FABULA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 485 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 25/01/2025 • PESO: 480 KG
INSEMINADA DO NATUR FIV DOGOIAS EM 16/04/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MALOTE

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

SERTAO ONDA VERDE

ILUMINADO ONDA VERDE

RADIOGRAFIA ONDA VER

PESQUISA ONDA VERDE

H-58 DA ONDA VERDE

FICHA ONDA VERDE

MISS DA OV



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	10.19	-	4.78	4.92	35.82	-4.01	-	0.95	-
ÍNDICE	2	-	2	3	1	4	-	2	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

09

FADA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 486 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 27/01/2025 • PESO: 375 KG
PRENHE DO RAMBO FIV DA PRATA EM 06/03/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MALOTE

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

CACHIMBO DA PRATA

FILETE DA PRATA

CEREJA DA PRATA

CZT GAIOLA

ZANIAPOMBO DE ICEM

CALCADURA DE ICEM

JETICA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

10

FINLANDIA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 492 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 30/01/2025 • PESO: 360 KG
INSEMINADA DO CZT EXIBIDO EM 16/04/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

AQUILES

RAIO DA PROG.NY

CZT DALANA FIV

HARPISTA DA PRATA

CANTAO 4 IRMAS

COCAR FIV RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS

BILIMBI JLT

JATAI TE DO MUC.

7776 CABO VERDE

SELECAO DA CAT.



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	7.36	0.22	2.72	8.75	33.10	-5.10	-	0.78	-
ÍNDICE	3	5	4	1	3	3	-	3	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

11

FURIA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 497 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 08/02/2025 • PESO: 420 KG
PRENHE DO CZT EXIBIDO EM 06/03/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

AQUILES

RAIO DA PROG.NY

CZT DALANA FIV

HARPISTA DA PRATA

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

BRENNNA FIV JLT

TICO III FIV 4 IRMAS

SENSACAO FIV RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	11.46	-	4.43	9.42	35.57	-7.94	0.034	0.97	-
ÍNDICE	1	-	2	1	1	2	5	2	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

12

FACHADA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 498 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 08/02/2025 • PESO: 447 KG
INSEMINADA DO CZT MAGNESIO FIV EM 16/04/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MALOTE

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

ORIENTE ONDA VERDE

SOLIDAO ONDA VERDE

MANDIRA DA OV

PRAIANA ONDA VERDE

RAIO DA PROG.NY

TENDENCIA ONDA VERDE

GUARAPARI DA ONDA VE



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
ÍNDICE	9.33	-	0.04	6.73	36.09	-11.48	0.039	0.45	-
DECA	2	-	7	2	1	1	5	4	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

13

FAISCA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 501 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 21/02/2025 • PESO: 515 KG
INSEMINADA DO CZT EXIBIDO EM 16/04/2026

RADIADO FIV DE TABAPUA

CACIFE FIV DA GE 05

IEIXA DO KEBO

BEETHOVEN

CIPOAL CCC

BALANITA DO COCA

UMBRELLA DO COCA

MINISTRO ONDA VERDE

ATENEU FIV EHL

NORUEGA TE DA PRATA

CZT JERSEY

LADARIO DA PRATA

CZT ANTENA

CEREJA DO ZINCO



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	8.51	0.90	6.45	8.71	32.11	-5.49	0.326	0.39	-
ÍNDICE	2	3	1	1	5	3	1	4	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

14

FORMOSA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 502 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 10/03/2025 • PESO: 398 KG
INSEMINADA DO CZT MAGNESIO FIV EM 16/04/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MALOTE

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

ATENEU DE TABA.

JURU DO CORREGO

REFREGA DA S.MARIA

LUYI DA NB

EBIQUARO DO CORREGO

AEHLITA DA NB

ROSSANGA DA N.B.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

15

DOCTRINADO JLT

SEXO: MACHO • REG: JLT 412 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 26/12/2023 • PESO: 870 KG

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CZT MARTE FIV

MARI DO CORREGO

UMBRIA DO CORREGO

MOTIMA DO CORREGO

ORIENTE ONDA VERDE

SOLIDAO ONDA VERDE

MANDIRA DA OV

MENTA ONDA VERDE

MINISTRO ONDA VERDE

CONDESSA ONDA VERDE

PAMPEIRA ONDA VERDE



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	6.13	-	4.31	5.92	32.31	-	0.375	0.91	0.10
ÍNDICE	3	-	2	3	5	-	1	2	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

16

ENON JLT

SEXO: MACHO • REG: JLT 450 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 12/11/2024 • PESO: 600 KG

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CZT MAGNESIO FIV

MAIOR DA PRATA

CZT BELINA

ACUCENA DA DORN

ESTANHO ONDA VERDE

NAVIO ONDA VERDE

CRISALIDA ONDA VERDE

RECONQUISTA ONDA VERDE

BRANCO ONDA VERDE

MEXICANA ONDA VERDE

DAHER ONDA VERDE



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	8.54	0.47	3.95	-	35.27	-2.64	0.177	-	-
ÍNDICE	2	4	2	-	1	5	3	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

17A

MAMONA DA MASU

SEXO: FÊMEA • REG: MASU 274 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 03/01/2017
ASPIRAÇÃO LIVRE ESCOLHA

ENXOFRE DE TAB.

CANTAO 4 IRMAS

REPETENTE DE TAB.

MACACAO 4 IRMAS

JUGRO DE TAB.

FAUNA 4 IRMAS

PANQUECA DE TAB.

CANTAO 4 IRMAS

TICO III FIV 4 IRMAS

AG IAPOCA DA JANG.

SENSACAO FIV RF 4 IRMAS

INDEPENDENTE CC

NATALINA RF 4 IRMAS

AG IAPOCA DA JANG.



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	5.68	-	6.88	8.91	32.46	-14.22	-	0.19	-
ÍNDICE	3	-	1	1	4	1	-	5	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

17_B

MACA DA MASU

SEXO: FÊMEA • REG: MASU 275 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 04/01/2017
ASPIRAÇÃO LIVRE ESCOLHA

FAROFEIRO DE TAB.

VIUVO DE TABA.

ORTIGIA DE TAB.

SLOGAN MB DA FLOR

CACHIMBO DA PRATA

ORQUIDEA MB DA FLOR

HOMESSA MB DA FLOR

SOMBROSO DE TABA.

DEBATE

SORRELFIA DE TAB.

114-272 DA VERSATIL

RAIO DA PROG.NY

457 P.RISCADA

BABEL PEDRA RISCADA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

18A

CZT JORDANIA FIV

SEXO: FÊMEA • REG: CZT 607 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 16/07/2017
ASPIRAÇÃO LIVRE ESCOLHA

CANTAO 4 IRMAS

MACACAO 4 IRMAS

FAUNA 4 IRMAS

CZT EXIBIDO

LIDER MB DA FLOR

SATB DISCOTECA

AEREA DE TABA.

JATAI TE DO MUC.

REPORTER ONDA VERDE

FORJA DA OV

FACULDADE

QUARTINHO

BAINHA QR PINGUIM

IMITACAO JT



matos

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

TABAPUÃ JLT

18B

CZT JIGOIA FIV

SEXO: FÊMEA • REG: CZT 610 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 17/07/2017
ASPIRAÇÃO LIVRE ESCOLHA

CANTAO 4 IRMAS

MACACAO 4 IRMAS

FAUNA 4 IRMAS

CZT EXIBIDO

LIDER MB DA FLOR

SATB DISCOTECA

AEREA DE TABA.

X

FACULDADE

JATAI TE DO MUC.

REPORTER ONDA VERDE

FORJA DA OV

QUARTINHO

BAINHA QR PINGUIM

IMITACAO JT



matos

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

EDGARD MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR - TABAPUÃ POUSO ALTO

19

JHATA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA • REG: EMSJ 2463 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 02/10/2024
PRENHE DO HESTRELO DA POUSO ALTO EM 12/01/2026

CICLONE DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB.

CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.

ELEGANTE CC

VISA TE CC

ORIENTE ONDA VERDE

SOLIDAO ONDA VERDE

MANDIRA DA OV

OUTRORA ONDA VERDE

H-58 DA ONDA VERDE

SARAGOSSA ONDA VERDE

H 55 DA O.VERDE



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	11.12	-	2.19	8.47	34.54	-14.70	0.253	1.54	0.07
ÍNDICE	1	-	4	2	2	1	2	1	5



mistos

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

FAZENDA MUTEA

20

8670 CCC

SEXO: FÊMEA • REG: CCTA 8670 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 16/11/2024 • PESO: 400 KG

PROTETOR CC

XERIFE CC

RAMALHAR CC

JHARR CCC

OCEANO CC

CIDINHA CCC

SALIENTE CC

INDUSTRIAL DE TAB.

ACESSOR FIV CCC

ELEGANTE CC

NUBELITO CCC

ATENEU FIV EHL

IZAR CCC

PISCINA CC



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.77	0.41	6.62	8.44	32.50	-6.70	0.492	0.71	-
ÍNDICE	2	5	1	2	4	3	1	3	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



JULIO LAURE TABAPUÃ
FAZENDA ÁGUA MARINHA

ROSELITO BONADIMAN PAULINO - TABAPUÃ ÂNCORA

21

SINFONIA VV ANCORA

SEXO: FÊMEA • REG: RBPR 238 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 08/09/2024 • PESO: 550 KG
PRENHE DO BALANCETE TRO EM 15/01/2026

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CZT JUIZO

TAROLO DE TAB.

CZT FATURA FIV

SENSACAO FIV RF 4 IRMAS

AVAI DE TABA.

CAOS FIV DA NGT

GINASTA DA ARAGUAIA

NAUFRA DO GREGG

SIBILINO DE TABA.

LACRIMAL DE TABAPUA

ELEGIADA DE TABA.



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	IPP	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.69	-	7.68	3.74	34.58	-3.14	0.172	0.87	0.05
ÍNDICE	2	-	1	4	2	4	3	2	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE